



Lei Municipal Nº. 827/2014, 17 de Junho de 2014.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.050.000,00 (Hum Milhão e Cinquenta Mil Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Programa: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.091 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANGURO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 – Obras e Instalações	R\$ 1.050.000,00
--	------------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Junho de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal